PORTARIA Nº 058/2014

"CONCEDE À SERVIDORA CONCURSADA EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

1 – Conceder a Servidora efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativo – **MARQUILENE ALMEIDA DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 005.393.137-85 e portadora da CI nº 959.808 SSP/ES, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 161 da Lei Complementar nº 008/2008.

2 – O Período ser gozada a Licença Prêmio será de 07 de abril de 2014 a 07 de outubro de 2014.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 07 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de Janeiro de 2014.

Gildenê Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 31 de Janeiro de 2014.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete